

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI № 7.356

De 11 de novembro de 2010 Autógrafo nº 312/10 – Projeto de Lei nº 203/10 Autor: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Piscina Recreativa Nadador FERNANDO GUAGLIANONI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de novembro de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Nadador FERNANDO GUAGLIANONI a Piscina Recreativa localizada no Complexo Esportivo da Fonte Luminosa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito/Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("PC").